



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

### PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 0-0-7

“Aplica penalidade disciplinar a servidor público”.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 128/2026, por meio da Portaria da Presidência nº 003/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo de Campo Limpo Paulista em 6 de março de 2026 (Ano II, Edição nº 39, p. 7);

CONSIDERANDO as conclusões constantes dos autos do referido processo, no qual a Comissão Processante designada opina, em seu relatório final, pela aplicação da penalidade de demissão simples ao servidor público GLAUCO LUIZ LORIANO;

CONSIDERANDO as razões jurídicas expostas no Parecer da Procuradoria Jurídica nº 44/2026 acostado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 128/2026;

CONSIDERANDO as atribuições conferidas ao Presidente da Câmara Municipal para julgar os servidores públicos submetidos a processo administrativo disciplinar, nos termos do artigo 227, *caput*, da Lei Municipal nº 344, de 30 de abril de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista);

### R E S O L V E

Art. 1 Aplicar, com fulcro no artigo 202, inciso III, da Lei Municipal nº 344, de 30 de abril de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista), a penalidade de demissão simples ao servidor público efetivo em estágio probatório GLAUCO LUIZ LORIANO, técnico parlamentar, matrícula funcional nº 3492, lotado nesta Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, em razão do cometimento das infrações disciplinares relativas ao descumprimento do dever de assiduidade e pontualidade e do dever de cumprir as determinações superiores, previstas no artigo 187, incisos I e II da Lei Municipal nº 344, de 30 de abril de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista).

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Limpo Paulista, 20 de maio de 2026.

ANTONIO FIAZ CARVALHO  
Presidente da Câmara Municipal